

**POR**TARIA Nr 256/CBMSC/2019, de 5 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 0305893-44.2018.8.24.0091, qual requisita o imediato cumprimento da sentença, do impetrante, Cb BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ. Resolve:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo BM, por Ato de Bravura, a contar de 25 de novembro de 2015, constante na Portaria Nr 405/CBMSC/2015, de 20 de novembro de 2015, publicada em DOE sob o Nr 20.188, em 20 de novembro de 2015;

II. PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2015, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO à graduação de Cabo BM por Ato de Bravura;

III. RECLASSIFICAR o militar no almanaque de Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC